

Presidente da Federação, que palestrou sobre essa Entidade. Fizeram uso do questionamento os Srs. Edis: Camillo e Heliosandro Mattos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão. Antes, porém, comunicou com muito pesar o falecimento do Sr. Marco Antônio de Freitas, esposo da funcionária desta Casa, Tânia Cristina Correa de Freitas, ocorrido na presente data; e convidou os Srs. Edis para a próxima, no dia e horário regimental. A seguir, mandou proceder à lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2007.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTEM

1º Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1680/07

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, combinado com o artigo 96 do Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior destinar-se-á a apuração de possíveis irregularidades apontadas contra o Sr. Prefeito Municipal em denúncia formulada pelo Sr. José Carlos Siqueira Júnior através do processo protocolizado na Câmara sob o nº 3267/07, dando conta de favorecimento, em certames de licitações, à empresa Construtora Rodoviária União Ltda., controlada pelo Sr. Arnaldo Antonino Freitas Mauro.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada através deste Decreto Legislativo é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da indicação de seus membros.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2007.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente

JOÃO ARTEM

1º Secretário

ROBSON BATISTA

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Inciso I, do Artigo 341, do regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução 459, de 23 de março de 1995,

NOMEIA:

Art. 1º - Os Servidores abaixo relacionados para apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº. 1.680/2007, que trata de possíveis irregularidades apontadas contra o Sr. Prefeito Municipal, formulada pelo Sr. José Carlos Siqueira Junior, através do processo protocolizado sob o nº 3.267/07, dando conta de favorecimento, em certas licitações, à Empresa Construtora Rodoviária União, controlada pelo Sr. Arnaldo Antonio Freitas Mauro.

Marcos André Nogueira Frasson - Secretário da CPI
Kristina Meirelles Pinaud - Apoio Jurídico
Maria Meiber Guimarães Martinho - Apoio
Rosemeiri Vicari Costa – Apoio

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de novembro de 2007.

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO

Presidente da CMVV